



ESTADO DE GOIÁS  
SÃO SIMÃO  
PODER LEGISLATIVO



**INDICAÇÃO Nº 132/2018.**

**EXMO SR.**

**ADRIANO PIMENTA**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, GOIÁS.**

**NOBRES VEREADORES.**

A infra-assinado **JANE DAYSE GUIMARÃES VILARINHO**, Vereadora deste município de São Simão-Go vem com o devido respeito e acatamento **SOLICITAR**, após anuência do soberano plenário ao Poder Executivo, **ATRAVES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A CRIAÇÃO DO “PROJETO TRÂNSITO NA ESCOLA” PARA QUE SEJA DESENVOLVIDO DESDE A EDUCAÇÃO INFANTIL ATÉ O ENSINO MÉDIO.** (Indicação referente ao exercício anterior 02/03/2017 de Nº75/2017)

### **JUSTIFICATIVA**

O “Projeto Trânsito na Escola” busca “contribuir efetivamente na preservação, na redução dos acidentes e auxiliar na conscientização e conhecimento quanto à proteção da vida, para a paz no cotidiano dos espaços rurais e urbanos. Também tem como meta levar ao entendimento dos educandos, a importância e a relevante prática que se faz necessária no bom relacionamento de todos os cidadãos que fazem parte do trânsito, bem como a devida e indispensável atenção e respeito, para que haja a harmonia tão almejada, os bons hábitos e as atitudes adequadas”. Observamos a necessidade das crianças conhecer a importância do respeito perante o trânsito como pedestres e ciclistas.

**Contando com o apoio dos Nobres Pares, agradeço.**

São Simão-GO, 18 de outubro 2018

**JANE DAYSE GUIMARÃES VILARINHO**  
*Vereadora/Vice-Presidente*

